

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 035/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Prorrogar até 31/12/2021, a vigência do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão para Inovação Tecnológica, instituído pela Resolução nº 063/2019 CONSUNI, de 22/10/2019, com a seguinte composição:

- Alexandre Borges Fagundes
- Delcio Pereira
- Ernesto Augusto Garbe
- Fábio Fernando Kobs
- Fernanda Hansch Beuren
- Luiz Cláudio Dalmolin
- Mário Ezequiel Augusto
- Nilson Ribeiro Modro
- Oto Roberto Bormann
- Aline Renosto - Secretária

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 03 de Setembro de 2021.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral (em exercício) CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YZH915K2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 03/09/2021 às 13:32:47

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/10/2019 - 14:35:32 e válido até 08/10/2022 - 14:35:32.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU1MTFfMzU2MDFfMjAyMV9ZWkg5MTVLMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035511/2021** e o código **YZH915K2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.